



## EDITAL N.º 204/2019

### Transição dos trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha integrados na carreira de Fiscal Municipal para a Carreira Especial de Fiscalização

#### ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna pública, em cumprimento das disposições conjugadas nos artigos 16.º do Decreto-Lei n.º 114/2018, de 20 de agosto e do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, a Lista Nominativa de Transição dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha integrados na Carreira de Fiscal Municipal para a Carreira Especial de Fiscalização.

Mais torna público que, nos termos das referidas disposições legais, a Lista Nominativa se encontra inserida na Página Eletrónica da autarquia.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)



LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DE TRABALHADORES - CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO  
(Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20.08.2019)

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR À TRANSIÇÃO (12.08.2019)										SITUAÇÃO COM A TRANSIÇÃO (13.08.2019)				OBSERVAÇÕES		
	MOD. REL. JUR. EMPREGO PÚBLICO	CARGO/CARRERA	CATEGORIA	SITUAÇÃO MOBILIDADE	ESCALÃO / ÍNDICE (Carreira Orçem)	ÍNDICE / POSIÇÃO REMUNERATÓRIA A THU	REMUN. BASE	ADICIONAIS/DIFERENCIAIS	MOD. REL. JUR. EMPREGO PÚBLICO	CARGO/CARRERA	CATEGORIA (11)	SITUAÇÃO DE MOBILIDADE GERAL	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ACTIVIDADES	POSICÃO REMUNERATÓRIA		NÍVEL REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO BASE
Jolo Manuel Nogueiras Tereas	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	Não aplicável	Esc. 2, Ind. 200 (desde 01.01.2018)	N10_1	951,18 €	Não aplicável	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal	Fiscal	Não aplicável	Conteúdo genérico: Acompanhamento no Local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, preventivo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade do pessoal e a garantia o cumprimento de notificações, acções das funções determinadas, acrescidas das funções específicas constantes no mapa de pessoal da autarquia	Entre a 3.ª e 4.ª	Entre a 9.ª e 11.ª	951,18 €	Regras de transição e de reposicionamento remuneração constantes do artigo 16.º do DL 114/2019, de 20.08.2019. Pontos para próximo reposicionamento, incluindo a avaliação de desempenho do biénio 2017-2018. 7
José Armando Ferreira Caygales	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	Não aplicável	Esc. 2, Ind. 200 (desde 01.01.2018)	N10_1	951,18 €	Não aplicável	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal	Fiscal	Não aplicável	Conteúdo genérico: Acompanhamento no Local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, preventivo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade do pessoal e a garantia o cumprimento de notificações, acções das funções determinadas, acrescidas das funções específicas constantes no mapa de pessoal da autarquia	Entre a 3.ª e 4.ª	Entre a 9.ª e 11.ª	951,18 €	Regras de transição e de reposicionamento remuneração constantes do artigo 16.º do DL 114/2019, de 20.08.2019. Pontos para próximo reposicionamento, incluindo a avaliação de desempenho do biénio 2017-2018. 6
José Carlos Fernandes de Bastos	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	Não aplicável	Esc. 2, Ind. 200 (desde 01.01.2018)	N10_2	951,18 €	Não aplicável	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal	Fiscal	Não aplicável	Conteúdo genérico: Acompanhamento no Local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, preventivo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade do pessoal e a garantia o cumprimento de notificações, acções das funções determinadas, acrescidas das funções específicas constantes no mapa de pessoal da autarquia	Entre a 3.ª e 4.ª	Entre a 9.ª e 11.ª	951,18 €	Regras de transição e de reposicionamento remuneração constantes do artigo 16.º do DL 114/2019, de 20.08.2019. Pontos para próximo reposicionamento, incluindo a avaliação de desempenho do biénio 2017-2018. 5
Luis Felipe da Silva Bazineira Soares	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Principal	Não aplicável	Esc. 2, Ind. 240 (desde 01.01.2019)	N7_2	854,77 €	Não aplicável	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal	Fiscal	Não aplicável	Conteúdo genérico: Acompanhamento no Local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, preventivo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade do pessoal e a garantia o cumprimento de notificações, acções das funções determinadas, acrescidas das funções específicas constantes no mapa de pessoal da autarquia	Entre a 3.ª e 4.ª	Entre a 9.ª e 11.ª	854,77 €	Regras de transição e de reposicionamento remuneração constantes do artigo 16.º do DL 114/2019, de 20.08.2019. Pontos para próximo reposicionamento, incluindo a avaliação de desempenho do biénio 2017-2018. 3
Manuel Alberto dos Santos Pires	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Especialista	Não aplicável	Esc. 2, Ind. 200 (desde 01.01.2019)	N10_2	951,18 €	Não aplicável	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Fiscal	Fiscal	Não aplicável	Conteúdo genérico: Acompanhamento no Local assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informado sobre as irregularidades verificadas, preventivo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade do pessoal e a garantia o cumprimento de notificações, acções das funções determinadas, acrescidas das funções específicas constantes no mapa de pessoal da autarquia	Entre a 3.ª e 4.ª	Entre a 9.ª e 11.ª	951,18 €	Regras de transição e de reposicionamento remuneração constantes do artigo 16.º do DL 114/2019, de 20.08.2019. Pontos para próximo reposicionamento, incluindo a avaliação de desempenho do biénio 2017-2018. 1

Albergaria-a-Velha, 05 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,